

07 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Constitui objeto desta Licitação a Constituição do objeto desta Licitação aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de iluminação pública do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA dos lotes:

LOTE I	R\$ 41.383,04
LOTE II	R\$ 124.739,50
TOTAL	R\$ 166.122,54

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA dos lotes:

LOTE III	159.323,00
LOTE IV	7.978,16
TOTAL	R\$ 167.301,16

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2018.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 029/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1
Denominação: CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME
Endereço: PRAÇA DO TREVO, 10, CENTRO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA.
CNPJ.: 13.794.573/0001-86 Representante legal: Maximiliana Santana Dantas

DETENTORA 2
Denominação: CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA SILVA JARDIM 323, CENTRO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA.
CNPJ.: 18245.261/0001-37 Representante legal: Reinaldo Ribeiro de Carvalho

LOTE - 01						
ÍTENS	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT	DETENTORA
1	ARRUELA ALUMINIO 3/4	INCA	UNID.	20	R\$ 0,51	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
2	ARRUELA ALUMINIO 1	INCA	UNID.	20	R\$ 0,88	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
3	ARRUELA ALUMINIO 1.1/4	INCA	UNID.	20	R\$ 1,35	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
4	BASE PARA RELE 220V EXTERNO	EXATRON	UNID.	500	R\$ 6,03	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
5	BRAÇO RETO C/SAPATA 1.00MT	OLIVO	UNID.	500	R\$ 16,46	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
6	BUCHA ALUMINIO 3/4	INCA	UNID.	30	R\$ 0,66	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
7	BUCHA ALUMINIO 1 POL	INCA	UNID.	30	R\$ 1,12	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
8	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 01 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 4,05	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
9	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 03 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 10,73	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
10	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 06 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 17,67	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
11	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 12 DJ	TAFF	UNID.	5	R\$ 33,67	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
12	CONECTOR DERIV. PERFUDO CDP -75	INTELLI	UNID.	300	R\$ 5,68	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
13	CONECTOR P/HASTE TERRA 5/8	OLIVO	UNID.	50	R\$ 1,95	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
14	CURVA ELETRODUTO 1 X 90°	PIPE	UNID.	20	R\$ 1,36	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

15	CURVA ELETRODUTO 3/4 X 180°	PIPE	UNID.	20	R\$ 3,60	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
16	CURVA ELETRODUTO 3/4 X 90°	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,93	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
17	CURVA ELETRODUTO 31X 180°	PIPE	UNID.	20	R\$ 4,65	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
18	CX DE LUZ 4 X 2 PRETA	MUNDIALE	UNID.	200	R\$ 0,42	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
19	CX PADRAO MONOFASICA COMPLETA	TAFF	UNID.	10	R\$ 33,94	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
20	CX PADRAO TRIFASICA COMPLETA	TAFF	UNID.	6	R\$ 116,01	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
21	DISJUNTOR BIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 28,63	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
22	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 42,14	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
23	DISJUNTOR UNIPOLAR 20AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 7,48	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
13	DISJUNTOR UNIPOLAR 30AMP	STECK	UNID.	6	R\$ 8,98	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 40AMP	STECK	UNID.	20	R\$ 9,76	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 75AMP	STECK	UNID.	5	R\$ 48,78	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
16	LAMP MISTA 160W	G-LIGHT	UNID.	50	R\$ 19,35	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
17	LAMP MISTA 250W	G-LIGHT	UNID.	50	R\$ 31,23	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
18	LUMINARIA OVAL ABERTA SOQ E-27	OLIVO	UNID.	500	R\$ 30,15	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
19	LUVA ELETRODUTO 1 POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,50	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
20	LUVA ELETRODUTO 3/4 POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 0,46	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
21	RELE FOTO ELETRICO 1000W	EXATRON	UNID.	500	R\$ 15,42	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
22	TUBO ELETRODUTO PVC 1POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 8,21	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
23	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4POL	PIPE	UNID.	20	R\$ 5,38	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

LOTE - 02

ÍTENS	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
1	LAMP COMPACTA 4U 46W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 33,26	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
2	LAMP COMPACTA ESP. 3U 15W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 12,00	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
3	LAMP COMPACTA ESP. 3U 20W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 12,78	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
4	LAMP COMPACTA ESP. 3U 25W 220	G-LIGHT	UNID.	200	R\$ 14,13	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
5	LAMP LED 12W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 14,13	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
6	LAMP LED 15W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 20,93	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

7	LAMP LED 9W BIVOLT	G-LIGHT	UNID.	30	R\$ 9,76	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
8	LAMP LED TUBULAR 08W T8	G-LIGHT	UNID.	10	R\$ 16,30	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
9	LAMP LED TUBULAR 16W T8	G-LIGHT	UNID.	10	R\$ 21,69	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
10	LAMP. VAPOR METALICO 220 X 150W E-27 TB	G-LIGHT	UNID.	100	R\$ 49,28	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
11	LAMP. VAPOR METALICO 220 X 250W E-40	G-LIGHT	UNID.	600	R\$ 49,28	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
12	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W E-40	G-LIGHT	UNID.	100	R\$ 63,09	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
13	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W E-40	IDEAL	UNID.	600	R\$ 79,38	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
14	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W E-40	IDEAL	UNID.	100	R\$ 82,63	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA
15	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W E-40	IDEAL	UNID.	100	R\$ 102,60	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA

<p

07 de Agosto de 2018


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

					CONSTRUÇÃO LTDA
13	FIO CABO FLEXIVEL PP 2X6.0MM	COBRECOM	MT	1000	3,11
14	FIO CABO FLEXIVEL PP 3X4.0MM	COBRECOM	MT	500	7,51
15	FIO SOLIDO 2.5MM	CONDUMIG	MT	1000	1,31
16	FIO SOLIDO 4.0MM	CONDUMIG	MT	1000	2,24
17	FIO SOLIDO 6.0MM	CONDUMIG	MT	1000	3,15
18	FIO TELEFONICO EXTERNO	STE	MT	200	0,39
19	FIO TELEFONICO FI TORCIDO	STE	MT	200	0,28
20	FITA ISOLANTE 19 X 5MT	NORTON	UNID.	300	1,31
21	FITA ISOLANTE 19 X 10MT	NORTON	UNID.	300	2,37
22	FITA ISOLANTE 19 X 20MT	NORTON	UNID.	300	5,25
23	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MM X 2MT	FOXLUX	UNID.	100	6,96
24	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MM X 5MT	FOXLUX	UNID.	100	13,43
25	LAMP. VAPOR SÓDIO 220 X 70W E-27 TB	G-LIGHT	UNID.	600	47,69
26	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	DEMAPE	UNID.	600	63,58

LOTE - 04					
ÍTENS	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	P. UNIT
1	HASTE TERRA COBRE 1.20 MT	OLIVO	UNID.	30	11,77
2	HASTE TERRA COBRE 2.40 MT	OLIVO	UNID.	50	CARVALHO E BRITO

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

					MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3	INTER 1 TEC + TOMADA	RADIAL	UNID.	30	6,34
4	INTER 1 TEC + TOMADA BRANCA	RADIAL	UNID.	30	8,19
5	INTER 1 TEC. PARALELO	RADIAL	UNID.	30	4,22
6	INTER 1 TEC. PARALELO BRANCA	RADIAL	UNID.	30	4,59
7	INTER 1 TEC. SIMPLES	RADIAL	UNID.	30	2,66
8	INTER 1 TEC. SIMPLES BRANCA	RADIAL	UNID.	30	4,01
9	INTER 2 TEC. SIMPLES	RADIAL	UNID.	30	5,49
10	INTER 2 TEC. SIMPLES BRANCA	RADIAL	UNID.	30	7,46
11	MANG. CORRUGADA AMARELA 3/4	VIATEGR	MT	600	0,83
12	MANG. CORRUGADA AMARELA 5/8	VIATEGR	MT	600	0,69
13	PLACA 4 X 2 CEGA	RADIAL	UNID.	30	1,77
14	PLAFON C/SOQUETE	ILUME	UNID.	100	3,39
15	PLUGUE FEMEA	RADIAL	UNID.	20	2,54
16	PLUGUE MACHO 10AMP	RADIAL	UNID.	20	2,19
17	PLUGUE MACHO 20AMP	RADIAL	UNID.	20	3,18
18	PORTA ELETRODO 300AMP	VONDER	UNID.	1	38,14
19	PORTA ELETRODO 400AMP	VONDER	UNID.	1	42,58
20	PORTA ELETRODO 500AMP	VONDER	UNID.	1	40,79
21	RACK 1 X1 S/ROLDANA	REX	UNID.	24	CARVALHO E BRITO

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

					3,10	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
22	RACK 2 X 2 S/ROLDANA	REX	UNID.	10	6,19	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
23	REFLETOR ALUMINIO 150W	OLIVO	UNID.	10	31,55	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
24	REFLETOR ALUMINIO 400W	OLIVO	UNID.	10	51,61	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
25	ROLDANA DE PORCELANA	GERMER	UNID.	100	4,82	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
26	SOQUETE C/CABICO	RADIAL	UNID.	100	1,59	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
27	SOQUETE COMUM	RADIAL	UNID.	50	2,36	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
28	SOQUETE LOUÇA E-27	LORENZETTI	UNID.	100	1,31	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
29	SOQUETE LOUÇA E-40	LORENZETTI	UNID.	100	10,77	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
30	TESTE CONT. P/CABO RJ45/RJ11	CABLE TESTER	UNID.	5	64,35	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
31	TOMADA INT. 2P + TERRA 4 X 2	RADIAL	UNID.	30	2,89	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
32	TOMADA INT. 2P + TERRA 4X2 BRANC	RADIAL	UNID.	30	3,77	CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de iluminação pública do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão PRESENCIAL nº 029/2018**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As **Notas Fiscais Eletrônicas - NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação do(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 029/2018** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

07 de Agosto de 2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

 PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão PRESENCIAL nº 029/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 03 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

 Maximiliana Santana Dantas 13.794.573 / 0001 – 86
CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME Claudiem Dantas de Oliveira
CNPJ.: 13.794.573/0001-86 Pça. do Trevo, 10 Centro
Maximiliana Santana Dantas FP: 46330.000-1 de Almeida-BA
P/ DETENTORA 1 Data 03 / 07 / 2018

 18.245.261/0001-37
CARVALHO E BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ.: 18245.261/0001-37 CEP: 46330-000 Licínio de Almeida-BA
Reinaldo Ribeiro de Carvalho P/ DETENTORA 2
Data 03 / 07 / 2018

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com